

LOURENÇO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 60.593.278/0001-41
Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção-PA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) sob o número 074/2025 requerida através do processo 502/2025.

Protocolo: 1216859
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
AVISO DE ERRATA
Na publicação do extrato de dispensa de veiculado no diário oficial do Estado, 36.273, pag 115. **Onde se lê:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), **leia-se:** R\$ 59.000,40 (cinquenta e nove mil e quarenta centavos). **Onde se lê:** R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), **leia-se** R\$53.000,50 (cinquenta e três mil e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 DL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/27062501
Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20253006 - Valor Global R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: 24.516.446 CARLOS ALBERTO VIEGAS MONTEIRO, CNPJ Nº 24.516.446/0001-31. Objetivo: Serviços de fabricação, instalação e montagem de painéis, balcão e portas em mdf na Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 30/06/2025 a 30/07/2025. Santa Isabel do Pará, em 01 de julho de 2025.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara
Protocolo: 1216860
"A empresa **AUTO POSTO J & Y LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 13.271.809/0003-61**, torna público que solicitou da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO - SEMASA/PA, a renovação da licença ambiental de operação, para exercer a atividade de Comercio Atacadista de Produtos inflamáveis / Abastecimento, situada na RODOVIA PA 150 KM 216 - Nº 3, CEP 68.639-000 no município de Goianésia do Pará/PA".

Protocolo: 1216873
SANTOS E CAMPINA LTDA (GRUPO SAAFA)
CNPJ: 39.420.601/0001-99
Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMARH, a Licença de Operação (L.O) nº 58/2025 para desenvolvimento da atividade Licencianda Comercio serviços de funerárias, no município de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1216870
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ZAMP S.A - BURGER KING. Inscrito no CNPJ: 13.574.594/0643-21, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, o Pedido Licença de Operação, para serviços de Restaurantes, Lanchonetes, Casas de Sucos e Similares, instalada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 776, Reduto, município de Belém/PA. LO nº: 092/2025, Processo nº: 4239/2022.

Protocolo: 1216872
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ - ESTADO DO PARÁ
ATA DE SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL INTERINO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, SITUADA NA RUA JUSCLINO KUBBICHECK,36, NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS LEGAIS REGIDOS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, REUNIRAM-SE OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, QUE ESTA ASSINAM, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, COMO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORMA INTERINA. FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO, COM A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, SENDO DISPENSADAS A LEITURA DE EXPEDIENTES E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA, NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE USOU DA PALAVRA PARA APRESENTAR A FINALIDADE DA SESSÃO, QUAL SEJA, A SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ COMO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ -TRE/PA, CONFORME OFÍCIO ZE nº 11/2025 - TRE/ JUIZE/10ºZE DO JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL/TRE. APÓS A LEITURA DO REFERIDO EXPEDIENTE O VEREADOR PRESIDENTE PASSOU A PRESIDÊNCIA DA MESA AO VEREADOR 1º SECRETÁRIO, SR AILSON DA ROCHA MAGNO, AO PASSO QUE OS CARGOS DE 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO FORAM PROVISORIAMENTE OCUPADOS, RESPECTIVAMENTE, PELOS VEREADORES NILTON SANTOS FREITAS TEIXEIRA E FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA TEIXEIRA, A FIM DE QUE O VEREADOR PRESIDENTE PUDESSE PRESTAR COMPROMISSO E SER EMPOSSADO. DANDO SEGUIMENTO, O ENTÃO PRESIDENTE DA MESA CONVIDOU O VEREADOR, SR BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES, QUE IRÁ OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE PREFEITO PARA PRESTAR O SEU COMPROMISSO, O QUE FOI REALIZADO NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO, ASSINANDO EM SEGUIDA O TERMO DE POSSE PARA O CARGO DE PREFEITO INTERINO. POR

CONSEQUINTE, FOI DETERMINADA A CONVOCAÇÃO DO VEREADOR SUPLENTE, NOS TERMOS DO ART. 77º, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A SESSÃO ÀS 20:10 HORAS, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E APROVADA, SENDO ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Protocolo: 1216876
COMUNICADO AOS USUÁRIOS
A Águas de Novo Progresso, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Novo Progresso/PA, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, este referente ao período de maio/24 a abril/25, no percentual de 8,50% (oito inteiros e cinquenta por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.
A nova tarifa entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2025 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Novo Progresso passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2º TAM / CONSUMO MEDIDO				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL SOCIAL	RS.1	0 a 10	R\$ 2,57	R\$ 2,31
	RS.2	10 a 15	R\$ 3,86	R\$ 3,47
	RS.3	16 a 20	R\$ 7,71	R\$ 6,94
	RS.4	21 a 30	R\$ 12,85	R\$ 11,57
	RS.5	31 a 40	R\$ 19,28	R\$ 17,32
	RS.6	Acima de 40	R\$ 30,27	R\$ 27,24
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 5,14	R\$ 4,63
	R.2	11 a 20	R\$ 7,71	R\$ 6,94
	R.3	21 a 30	R\$ 12,85	R\$ 11,57
	R.4	31 a 40	R\$ 19,28	R\$ 17,32
	R.5	Acima de 40	R\$ 30,27	R\$ 27,24
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 11,98	R\$ 10,79
	C.2	Acima de 10	R\$ 17,99	R\$ 16,19
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 14,03	R\$ 12,64
	I.2	Acima de 10	R\$ 20,82	R\$ 18,76
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 13,62	R\$ 12,28
	P.2	Acima de 10	R\$ 22,20	R\$ 19,99

Novo Progresso, 03 de julho de 2025.

Eduardo Lana de Paula
Diretor-Presidente da Águas de Novo Progresso
Protocolo: 1216878